

Decreto nº 444 de 29 de julho de 1977.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmor Pires de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de novembro de 1976,

Decreta: -

Artº 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil cruzeiros), destinados a reforçar a dotação 70.20.03.04:021.2044 - 4.1.4.0. Manutenção e Renovação da frota.

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artº primeiro será usado o recurso oriundo de anulação total da seguinte dotação orçamentária vigente:  
7020-03.08.033.1050-4.3.1.2 - Valor ..... 236.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 29 de julho de 1977.

Wilmor Pires de Farias  
Prefeito Municipal.